

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A EMPRESA DANIEL ALVES DA SILVA, CPF de 098.225.336-24, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Hercules Vandy Durães Da Fonseca, portador do RG M-4.431.562 – SSP, inscrito no CPF nº 57915121634, doravante denominado de CONTRATANTE, e o Sr. DANIEL ALVES DA SILVA inscrito no RG de nº MG-16.439.088 e no CPF de número 098.225.336-24 domiciliando na Av. Presidente Médici, Nº 100, Vila Branca no Município de Lagoa dos Patos/MG, aqui denominada de CONTRATADO, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do **contrato 033/2022**, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 que tem como objeto CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A FINS COMERCIAIS PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NA PRAÇA DE EVENTOS, RUA MIGUEL BRAGA, S/N, CENTRO, LAGOA DOS PATOS/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1-Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 033/2022, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 22 de junho de 2023 e encerrando no dia 22 de junho de 2024, como autoriza o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e Termo de Contrato 033/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 033/2022.

Lagoa dos Patos/MG, 22 de junho de 2023.

PELO CONTRATANTE:


Hércules Vandy Durães da Fonseca.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:


Sr. DANIEL ALVES DA SILVA
CPF de número 098.225.336-24

